



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 29 DE AGOSTO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.359/18
DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

=Emposar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE – RG nº 42.238.974-2 e PIS/PASEP nº 20339738272**, aprovada em 7º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório a partir de 20/08/2018.

=Contratar a candidata **LUANA VIEIRA FREDERICO – RG nº 46.178.900-0 e PIS/PASEP nº 12851919158**, aprovada em 24º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o artigo 80 – Ítem III e Artigo 81 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 20/08/18.

=Conceder à servidora **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ref. ao período de 10/07/12 a 09/07/17, a partir de 20/08/2018.

= Conceder à servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso ref. ao período de 27/04/17 a 26/04/12, a partir de 20/08/2018.

PORTARIA Nº 5.360/18
DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.233/18 de 08/05/18, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Assessora da Central de Medicamentos, informando sobre a não entrega de material ref. ao Processo de Compras nº 250/2017 – Pregão Eletrônico nº 1/2017 – Empenho nº 456/2017 pela empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.233/18 de 08/05/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Fiscalização, a notificação da Penalidade de Advertência;

II – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa nos termos do Ítem 1.9 – “a” – da Ata de Registro de Preços nº 167/2017;

III – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada.

PORTARIA Nº 5.361/18
DE 22 DE AGOSTO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **LAERTE NAOHIRO SHIDA** – CREFI nº 58086, **DANIEL MESSIAS DOS SANTOS** – CREA nº 0600966658/SP e **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** – CREA nº A106048-1 para, sobre a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de áreas de terras situadas Perímetro Urbano do Município de Bastos, objeto do Decreto nº 1.147/18 de 16/08/18, e que será destinada à implantação de passeios públicos nas vias que interligam os Bairros Jardim Shida (Rua Osvaldo Cruz) com o Parque Residencial Esmeralda (Alameda das Esmeraldas), devendo apresentar, dentro de 3 (três) dias, o respectivo Laudo.

PORTARIA Nº 5.362/18
DE 22 DE AGOSTO DE 2.018

=Aplicar a Pena de Demissão do Serviço Público Municipal à servidora **DANIELI CRISTINA FERNANDES VENEGAS** – RG nº 34.295.954-2 e PIS/PASEP nº 12588665146, nos termos do Artigo 185 - § 1º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, a partir de 21/08/2018.

PORTARIA Nº 5363/18
DE 22 DE AGOSTO DE 2.018

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder Estabilidade no serviço público à Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANA RODRIGUES DA MATA REIS**, lotada e em exercício no cargo de Visitador Sanitário, a partir de 06/07/2018, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

PORTARIA Nº 5.364/18
DE 23 DE AGOSTO DE 2.018

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.346/18 de 14/08/2018, no que diz respeito à alteração do valor de Diária referente ao Artigo 128 aos servidores **CARLOS ROBERTO FAUSTINO** e **MILTON ANTONIO ROCHA**, onde-se-lê:

= Alterar para R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) o valor da Diária Mensal, constante do Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 01/09/2018, leia-se:

= Conceder Diária Mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), referentes ao Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, enquanto desempenharem suas funções junto ao Transporte Escolar da Municipalidade, a partir de 01/09/2018.

= Alterar para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) o valor da Diária Mensal, constante do Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, dos servidores abaixo delineados a partir de 01/09/2018:-

= **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA;**

= **CLAUDEMIR DOMINGOS NAVARRO.**

PORTARIA Nº 5.365/18
DE 24 DE AGOSTO DE 2.018

Retificar parcialmente a Portaria nº 4.898/17 de 25/04/17, nomeando para integrar como representantes dos Diretores da Educação Básica Pública do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bastos, os seguintes membros:

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Venir Pacheco de Carvalho Sanches

= Suplente - Lilian Maria Moreno Ferreira Santos

PORTARIA Nº 5.366/18
DE 24 DE JULHO DE 2.018

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos srs. Fátimo Porto Barboza Júnior, Igor Gonçalves da Silva Cunha, Gustavo Januário Pereira e Luís Marcelo Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, elaborar as normas e critérios para a utilização do Centro Cultural e Educacional Profª Tsuya Ohno Kimura e do Anfiteatro Governador Mário Covas.

Art. 2º - Caberá à referida Comissão indicar ao Chefe do Poder Executivo, para a confecção do competente Ato, os representantes que irão compor o Conselho Consultivo que será integrado por 10 (dez) membros, todos com os seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - Pelo Poder Público Municipal, 6 (seis) representantes, sendo um de cada um dos seguintes órgãos municipais:

- a) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- c) - Secretaria Municipal de Administração
- d) - Secretaria Municipal de Planejamento
- e) - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- f) - Divisão de Comunicação e Marketing

II - Pela Sociedade Civil, 4 (quatro) representantes:

- a) - Associação Cultural Esportiva Rural de Bastos - ACERB

- b) – Associação Cultural, Recreativa e Esportiva Bratac - ACREB
- c) – Associação Cultural Esportiva Nikkey de Bastos - ACENBA
- d) – Salão Athenas de Bastos

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho Consultivo será exercida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura ou seu representante, a quem caberá o voto de qualidade.

Art. 2º - Após a nomeação dos membros caberá ao Conselho Consultivo apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devidamente aprovado, a Minuta do Regulamento de Uso de Espaço do Centro Cultural, para a elaboração do Decreto de utilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.367/18
DE 24 DE AGOSTO DE 2.018

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, devendo cumprir o Estágio Probatório a partir de 24/08/2018.

= **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** – RG nº 34.721.367-4 e PIS/PASEP nº 12643798165, aprovada em 42º lugar;

= **FLÁVIA HERNADES RIBAS** – RG nº 52.145.484-0 e PIS/PASEP nº 16286179527, aprovada em 43º lugar.

PORTARIA Nº 5.368/18
DE 27 DE AGOSTO DE 2.018

Artigo 1º) - Nomear os Senhores **MICHEL KISHIMOTO** – CRECI nº 101.528; **CARLOS TAKASHI KOBAYASHI** – CREA nº 0600966658 e **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** – CAU nº A106048-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliação individual dos imóveis contendo as seguintes descrições:

OBJETO: Imóvel Urbano

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua Duque de Caxias – Quadra nº 43 – Lote nº 11-A e Parte do Lote nº 12 – Centro – Bastos-SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bastos

IMÓVEL - Terreno urbano, constituído pelo Lote nº 11-A e por Parte do Lote nº 12, da Quadra nº 43, Centro, da planta geral da cidade de Bastos-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Presidente Vargas, medindo 31,00 metros; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com a Rua Duque de Caxias, medindo 16,50 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº 11-B, medindo 16,50 metros; e, finalmente pelos fundos com os remanescentes dos Lotes nº 11 e nº 12, medindo igualmente 31,00 metros; totalizando a área de 511,50 metros quadrados, localizado na lateral ímpar; e encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bastos sob o nº 37600-0.

OBJETO: Imóvel Urbano

ENDEREÇO: Rua das Garças – Quadra “Q” – Lote nº 12 – Jardim Esplanada – Bastos-SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bastos.

IMÓVEL - Terreno urbano, constituído pelo Lote nº 12, da Quadra “Q”, Jardim Esplanada, da planta geral da cidade de Bastos-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua das Garças, medindo 11,00 metros; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o Lote nº 10, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº 14, medindo 25,00 metros; e, finalmente pelos fundos com o Lote nº 11, medindo igualmente 11,00 metros; totalizando a área de 275,00 metros quadrados, localizado na lateral par, distando 45,50 metros do início da curvatura existente na esquina formada pela Rua das Garças com a Rua Bem-Te-Vi; e encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bastos sob o nº 00152900.

Artigo 2º) - Nos termos da autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.848/18 de 17/08/18, as avaliações se destinam a alienação dos imóveis mencionados no artigo anterior, com destinação de todo numerário ao término da construção do Paço Municipal, compreendendo sua utilização em aquisição de materiais e mão de obra necessárias para esta finalidade, sem exceção.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.369/18
DE 27 DE AGOSTO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **HOSMANY ROSA VIEIRA, ADRIANO RIBEIRO** e **ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Municipalidade em razão da Concorrência Pública nº 03/2018 – Processo nº 104/2018, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a realização de serviços de recapeamento asfáltico em ruas do Jardim Santa Luzia e Avenida Gaspar Ricardo, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530, após serem protocolados na Divisão de Protocolo, até às 8h30min do dia 04/09/18, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 5.370/18
DE 27 DE AGOSTO DE 2.018

Retificar parcialmente a Portaria nº 4.898/17 de 25/04/17, efetuando o **desligamento** das representantes abaixo especificadas integrantes do segmento de Diretores da Educação Básica Pública do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bastos:

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Rosemer Déo de Oliveira

= Suplente - Jeanette Paula dos Santos Fernandes

PORTARIA Nº 5.371/18
DE 28 DE AGOSTO DE 2.018

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 25/08/2018:

= **FRANCISLENE THAIS BERALDO CORREIA – RG nº 40.751.143-X**, aprovada em 48º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI;

= **ALAN DUTRA DE LIMA – RG nº 46.691.332-1**, aprovado em 4º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física;

= **LUIS OTAVIO DEL VALE GUIRAU – RG nº 34.295.955-4**, aprovado em 5º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física;

= Remover a Servidora **LUCIA TEZUKA SHIDA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 20/08/2018.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.